

**BOMBRIL S.A.**

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da Bombril S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
- 2. PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Jonatas Giovinazzo Garcia, Célio de Melo Almada Neto e Hagen Schoof. Presente, também, o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, convidado pelos conselheiros para auxiliá-los na condução dos trabalhos da reunião.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Sr. Ronaldo Sampaio Ferreira – Presidente. Sr. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do artigo 15, parágrafo 4º, do Estatuto Social.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Presidente da Companhia; (ii) analisar, discutir e deliberar acerca da indicação do Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, atual Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia, para cumular a essas funções o cargo de Diretor Presidente; (iii) analisar, discutir e deliberar acerca da indicação do Sr. Marcus Fraga Rodrigues para o cargo de Diretor Jurídico da Companhia; e (iv) deliberar sobre a renovação e unificação do mandato dos Diretores da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Sr. Conselheiros:
  - 6.1.** *aceitaram* o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo dos Santos Oliveira, recebida nesta data, consignando neste ato os votos de agradecimento dos conselheiros de administração ao diretor pelos serviços prestados à Companhia.

- 6.2.** *aprovaram*, por maioria, a indicação do Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, brasileiro, solteiro, contador/administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.137.222-8 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.745.427-68, atual Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia, para cumular a essas funções o cargo de Diretor Presidente, a partir desta data. O diretor ora eleito toma posse em seu cargo, nesta data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração e declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- 6.3.** *aprovaram*, por maioria, a indicação do Sr. Marcus Fraga Rodrigues, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo, sob nº 10.175, portador do RG nº 1.305.714 SSP/ES e CPF/MF nº 074.614.217-00, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Companhia, a partir desta data. O diretor ora eleito toma posse em seu cargo, nesta data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração e declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- 6.4.** *aprovaram*, por maioria, a renovação e unificação do mandato dos Diretores da Companhia, eleitos conforme deliberações tomadas acima, pelo período de 1 (um) ano, encerrando-se em 10 de março de 2020.
- 7. MANIFESTAÇÕES DE VOTO:** O Conselheiro Célio de Melo Almada Neto apresentou declaração de voto relativamente aos itens 6.2, 6.3 e 6.4 acima, com justificativa das abstenções em apartado.
- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

*(assinaturas na próxima página)*

*(Continuação da Página de assinaturas relativas à Reunião do Conselho de Administração da Bombril S.A. realizada em 11 de março de 2019)*

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2019.

**Ronaldo Sampaio Ferreira**  
**Presidente**

**Marcus Fraga Rodrigues**  
**Secretário**

Conselheiros de Administração presentes:

**Ronaldo Sampaio Ferreira**

**Jonatas Giovinazzo Garcia**

**Célio de Melo Almada Neto**

**Hagen Schoof**

Bombрил S.A.  
CNPJ n.º 50.564.053/0001-03  
NIRE 35.300.099.711  
Companhia Aberta

**Abstenção de Voto de Célio de Melo Almada Neto realizado em Reunião do Conselho de Administração de 11 de março de 2019**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de março de 2019, às 12:00 horas, na sede da companhia, na Marginal da Via Anchieta, Km 14, na Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Nos moldes do art. 158, §1º da Lei 6.404/1976, o Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, membro do Conselho de Administração da Companhia, a fim de se resguardar de eventual responsabilidade em decorrência do exercício do cargo, oferece em apartado, por escrito, sua abstenção de voto em relação ao itens *“(ii) analisar, discutir e deliberar acerca da indicação do Sr. Wagner Brilhante de Alburquerque, atual Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia, para cumular a essas funções o cargo de Diretor Presidente; (iii) analisar, discutir e deliberar acerca da indicação do Sr. Marcus Fraga Rodrigues para o cargo de Diretor Jurídico da Companhia; e (iv) deliberar sobre a renovação e unificação do mandato dos Diretores da Companhia”* da ordem do dia, na medida em que este subscritor recebeu a informação sobre as indicações para o exercício da diretoria estatutária apenas na data de hoje; além do que este conselheiro – eleito pelos acionistas detentores de ações preferenciais – deixou de ser chamado, com a antecedência necessária diante da relevância do assunto, a opinar e participar das indicações acima. Daí o voto de abstenção sobre tais itens.

Finalmente, o Conselheiro consigna que a presente abstenção de voto deve ser anexada a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2019, tornando-se parte integrante e inseparável da mesma

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2019.

**CÉLIO DE MELO ALMADA NETO**  
RG nº 20.412.300-8- SSP/SP  
CPF/MF nº 255.588.078-06

## TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** ("Companhia"), realizada em 11 de março de 2019, às 12h00, foi eleito como Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, para cumprir mandato a encerrar-se em 10 de março de 2020, o Sr. **Wagner Brilhante de Albuquerque**, brasileiro, solteiro, contador/administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.137.222-8 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.745.427-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, Km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2019.

**Wagner Brilhante de Albuquerque**

## TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** ("Companhia"), realizada em 11 de março de 2019, às 12h00, foi eleito como Diretor Jurídico, para cumprir mandato a encerrar-se em 10 de março de 2020, o Sr. **Marcus Fraga Rodrigues**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo, sob nº 10.175, portador do RG nº 1.305.714 SSP/ES e CPF/MF nº 074.614.217-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, Km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2019.

**Marcus Fraga Rodrigues**